



Conta de Energia Elétrica Nota Fiscal

Dados do Cliente/Unidade Consumidora	
Nº DA INSTALAÇÃO	0002266605
Nº DO CLIENTE	0023128551
CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA R PASCOAL RIBEIRA 392 CEP: 04437-090 SAO PAULO - SP	

Classificação da Unidade Consumidora	
Grupo	B
Subgrupo	B1
Classe	RESIDENCIAL
Subclasse	RESIDENCIAL
Tipo de Fornecedor	Monofásico
Modalidade tarifária	Convencional

Dados da Conta	
VENCIMENTO	26 FEV 2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	34,07
CONTA REFERENTE A	FEV 2020
Use este código para cadastro em Débito Automático: 100165296859	

Dados de Medição	
Nº do medidor	9453485
Leitura anterior	08 JAN 39.201
Leitura atual	08 FEV 39.245
Próxima leitura	09 MAR
Fator multiplicador	1
Consumo do mês (kWh)	44,00
Número de dias	31

Histórico de Faturamento		
Mês/Ano	kWh	Dias
02/20	44	31
01/20	226	30
12/19	234	31
11/19	145	30
10/19	126	30
09/19	213	32
08/19	140	29
07/19	166	30
06/19	202	32
05/19	196	30
04/19	254	29
03/19	236	31
02/19	249	30

Reservado ao Fisco		330C.1F2A.8BD5.D546.8878.DE4C.B7E7.08FE			
Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
08 FEV 2020	192639688	B	0,00	0%	0,00
CFOP 5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)					
CPF/CNPJ:066.607.168-05 e INSC. EST. ISENTO					

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês AMARELA VERDE

Descrição de Faturamento							
CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	44,0	0,25971	0,00	0%	0,00	11,42
0601	ENERGIA (TE)	44,0	0,25588	0,00	0%	0,00	11,26
0698	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA			0,00	0%	0,00	0,42
0699	PIS/PASEP (0,96%)			0,00	0%	0,00	0,22
0699	COFINS (4,41%)			0,00	0%	0,00	1,06
0607	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,70
Tarifas aplicadas (sem impostos)				0,25971 (TUSD)		0,25588 (TE)	
Valor Total dos Tributos: 1,28							

Mensagens

- Tarifa Baixa Renda: Repasse do ICMS sobre subvenção referente ao mês de Out/19.
- ICMS isento conforme art. 29, inciso II, letra a, do Anexo I, Decreto 45.490/00.
Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2019 e anos anteriores.
Excluem-se desta declaração os valores eventualmente não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações dos faturamentos mensais do ano de referência e anos anteriores.